



**ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude**  
CNPJ Nº 02.450.677/0001-57  
“Projeto: Idoso Sim, Velho Nunca!”



**RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4827/2024  
PLANO DE TRABALHO**

**ASBRAD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**

**PLANO DE TRABALHO – PROJETO: IDOSO SIM, VELHO NUNCA.**

**Dados Cadastrais:**

**1. Identificações**

**1.1. Nome da Instituição:** ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

1.2. Endereço: Rua Vera, Nº 60

Bairro: Picanço

CEP: 07096-020

Site: [www.asbrad.org.br](http://www.asbrad.org.br)

E-mail da instituição: [asbradguarulhos@terra.com.br](mailto:asbradguarulhos@terra.com.br)

Fone da instituição: (11) 2408-6448/ 2409-9518

**1.3. Vigência do mandato da diretoria atual:** de 20/09/2023 à 20/09/2026.

Nome do Representante Legal: Dalila Eugênia Maranhão Dias

Figueiredo

RG: 5.641.579-1

CPF: 638.688.308-04

Fone: (11) 2409-9518/ 2408-6448

Cel: (11) 97151-2977

**1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº do CNPJ:**

**Data de abertura no CNPJ:** 02.450.677/0001-57

**Atividade econômica principal:** 94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

**Atividades econômicas secundárias:** 94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte / 94.99-5-00

Atividades associativas não especificadas anteriormente

**1.5. Identificação:**

( X ) Atendimento

( X ) Assessoramento

( X ) Defesa e Garantia de Direitos

**1.5.1. Sede:**

Número da inscrição no CMAS: 005  
Guarulhos

Município:

Número de inscrição no CMDCA: 84-M  
Município: Guarulhos

**1.6. Certificação (não obrigatório) CEBAS**

Vigência:



**ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude**  
**CNPJ Nº 02.450.677/0001-57**  
**“Projeto: Idoso Sim, Velho Nunca!”**



### 1.7. Finalidade Estatutária:

- I. Proteger e defender os direitos da mulher, da família, da maternidade, da infância, da adolescência e do idoso;
- II. Oferecer assistência social, psicológica e jurídica gratuitamente;
- III. Combater e denunciar os casos de violências em todos os âmbitos de convivência humana, em especial a exploração infanto-juvenil nas suas mais diversas modalidades, empreendendo a busca da responsabilização e punição de quem os violenta, abusa ou explora, com especial atenção aos casos de violência doméstica;
- IV. Mobilizar a sociedade para denunciar os casos de qualquer natureza, inclusive representando os seus assistidos em juízo ou fora deste;
- V. Desenvolver programas de capacitação para geração de ocupação e renda para mulheres advindas de famílias de baixa renda e/ou de risco social;
- VI. Prestar serviços assistenciais implementando atendimento direto a adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- VII. Estudo, combate, enfrentamento, diagnósticos, pesquisas e demais atividades voltadas aos problemas atinentes a grupos vulneráveis socialmente dentre eles migrantes, imigrantes, pessoas encarceradas, adolescentes, pessoas exploradas sexualmente ou moralmente, vítimas do tráfico de pessoas, da exploração sexual, moral, psicológica ou laboral, pessoas vítimas do trabalho escravo ou trabalho forçado e outras formas de exploração incluindo os refugiados.

### 2. Unidade Executora:

**2.1. Nome: ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude**

**2.2. Endereço:** Rua Vera, Nº 60

Bairro: Picanço

CEP: 07096-020

Fone da unidade executora: (11) 2408-6448/ (11) 2409-9518

FAX: Não tem

E-mail da unidade executora: asbradguarulhos@terra.com.br

Nº CNPJ: 02.450.677/0001-57

Data de Abertura no CNPJ: 11/02/1998

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

**Banco (instituição financeira pública): BANCO DO BRASIL**

**Agência: 3027-9**

**Conta Corrente: 27.217-5**

### 2.3. Imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio ( ) Cedido ( ) Público ( ) Particular ( ) Alugado

### 2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

( ) Até 20 horas ( ) De 21 a 39 horas  40 horas ( ) Mais de 40 horas

( ) Ininterrupto (24h/dia, 7dias/semana)

### 2.5. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

Segunda-feira  Terça-feira  Quarta-feira  Quinta-feira  Sexta-feira

( ) Sábado ( ) Domingo



ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

CNPJ Nº 02.450.677/0001-57

“Projeto: Idoso Sim, Velho Nunca!”



## 2.6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL/PROTEÇÃO

### 2.7. RESPONSÁVEIS:

#### Pela coordenação técnica:

Nome Completo: Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo

CPF: 638.688.308-04

RG: 5.641.579-1

Número do Registro Profissional: CRESS Nº 12.799 – 9ª REGIÃO

Telefone para contato: (11) 97151-2977

CEL: (11) 2408-6448/ (11) 2409-9518

E-mail: asbradguarulhos@terra.com.br

#### Pela Execução:

Nome Completo: Jaqueline Martins Guimarães

CPF: 379.488.668-25

RG: 46.749.998-6

Número do Registro Profissional: CRESS Nº 69.562 – 9ª REGIÃO

Telefone para contato: (11) 2408-6448/ (11) 2409-9518

CEL: (11) 98035-7853

E-mail: projetoidoso.asbrad@gmail.com

#### Pela Prestação De Contas:

Nome Completo: Adriana Incerti Morgado Breves

CPF: 099.711.978-04

RG: 20.555.422-2

Telefone para contato: (11) 2408-6448/ (11) 2409-9518

CEL: (11) 98609-4920

E-mail: adm.asbrad@gmail.com

## 3- Detalhamento do Serviço:

**Descrição da Realidade:** as atividades desenvolvidas no Centro de Convivência, serão previamente planejadas com base no conhecimento do território e suas características regionais bem como do perfil e das demandas dos usuários. Nosso eixo principal será o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, mobilização para a cidadania e participação social e envelhecimento ativo, autonomia e protagonismo.

O serviço desenvolvido irá manter ampla articulação com a rede socioassistencial e com outras políticas setoriais do município. Iremos trabalhar de acordo com o Estatuto do Idoso focando os artigos 3º, 9º, 10º, 15º e o capítulo VII da Previdência Social do art. 29º à 32º.

Com o objetivo de informar e orientar as pessoas nessas faixas etárias sobre os serviços de proteção social, bem como o exercício de cidadania de direitos e deveres. Promover a sociabilidade através de atividades físicas, recreação, oficinas, lazer, educação, cultura e socialização com outros da mesma idade evitando o isolamento social e assim, fortalecendo o convívio e o vínculo familiar.

**Objetivos Específicos:** proporcionar aos idosos atividades que possibilitem a convivência, tendo em vista a troca de experiências; estimular a participação do idoso desenvolvendo atividades educativas, culturais e recreativas; desenvolver atividades para valorização pessoal e melhoria da autoestima; Estimular ações que reforcem a visão dos idosos enquanto cidadãos ativos; Identificar a problemática enfrentada pelos idosos por meio de atendimento individualizado; Envolver demais membros familiares tendo em vista proporcionar compreensão do processo de envelhecimento; Estimula aspectos cognitivos: atenção, coordenação, memória e percepção; Estimular a integração com a comunidade; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e

capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários; Orientações jurídicas para os idosos visando a garantia de seus direitos. Promover dinâmicas em grupo e rodas de conversa para: Identificar os processos de mudanças na vida dos idosos. Permitir o conhecimento através de palestras que os mesmos possuem direitos e não devem ficar calados diante de determinadas situações de violência e abandono; Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros Inter geracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

**Infraestrutura Física Existente:** o espaço físico é composto de 01 recepção, 01 sala de administração, 03 salas para atividades.

- Computadores;
- Notebooks;
- Impressoras;
- Arquivos de aço;
- Armários;
- TV;
- DVD;
- Refrigerador;
- Micro-ondas;
- Forno industrial;
- Mesas de escritório;
- Mesas de computador;
- Prateleiras de aço;
- Cadeiras;
- Fogão;
- Retroprojektor.

**Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias Cobertura de Atendimento do Serviço:** o acesso ao Centro de Convivência se dará por meio de procura espontânea do próprio idoso ou de sua família no local, ou por encaminhamento da rede socioassistencial referenciada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ou ainda por demanda de outras políticas públicas que atendem idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Além disso, a equipe poderá realizar uma busca ativa em nosso território de abrangência para identificar potenciais assistidos para o serviço.

É importante ressaltar que, independentemente da origem da demanda, todo assistido e sua família deve ser referenciado ao CRAS.

**Capacidade de Atendimento da Unidade:** 40 (quarenta) usuários.

**Público Alvo (Faixa Etária):**

- Pessoas idosas de ambos os sexos com idade à partir de 60 anos, residentes em Guarulhos;
- Pessoas idosas beneficiários do programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Pessoas idosas de famílias beneficiárias de programa de transferência de renda;
- Pessoas idosas com vivência de isolamento por ausência de acesso a serviço e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

**Quantidade de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

**4- Território:**





**ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude**

**CNPJ Nº 02.450.677/0001-57**

**“Projeto: Idoso Sim, Velho Nunca!”**



Bairros de abrangência: todo o território municipal.

CRAS/CREAS de referência, rede socioassistencial e intersetorial: CRAS E CREAS de todos os municípios e de atuação e de articulação principal, será o CRASS III Itapegica.

Quantidade de Grupos Solicitados:

Público Alvo:

### 5- Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados:

#### **Estratégias/Metodológicas**

##### **Articulação em rede:**

De acordo com as diversas modalidades previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o centro de convivência destina-se como um espaço desenvolvido para atividades socioculturais e educativas dando ao idoso a oportunidade de participar da comunidade, prevenindo situação de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo.

Nosso foco principal de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que é:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

Nosso Centro de Convivência irá garantir aos idosos a segurança de acolhida, a segurança do desenvolvimento a autonomia individual e a segurança de convívio familiar e comunitário.

Para conduzir o grupo ao alcance dos

#### **Resultados esperados:**

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que

#### **Periodicidade:**

- As atividades serão realizadas de segunda- feira à sexta-feira, de acordo com o cronograma e com o dia e horário escolhido pelo idoso.

- Aniversariantes do mês, última sexta-Feira do mês.

<p>objetivos previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o orientador ou educador social pode recorrer a diversas ações ou estratégias para mediar os grupos.</p> <p>As atividades devem contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.</p> <p>Dentre as estratégias que podem ser utilizadas, está a realização de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Por meio das quais serão obtidas informações sobre acesso a direitos;</li> <li>• Riscos sociais.</li> <li>• Violência contra à pessoa idosa e etc.;</li> <li>• Dinâmicas e jogos coletivos;</li> <li>• Oficinas artísticas e culturais;</li> <li>• Palestras;</li> <li>• Atividades recreativas são estratégias para potencializar e qualificar as ações dos grupos.</li> </ul> <p>É importante ressaltar que as oficinas, palestras, e as confraternizações eventuais são apenas estratégias para tornar os encontros atrativos, de modo a favorecer o diálogo através da apresentação de temas a serem abordados juntos aos assistidos, visando sempre o alcance dos objetivos esperado com o grupo.</p>	<p>estimulem e  potencialize a  condição  de escolher e decidir,  e socialização  com outros da mesma  idade evitando  o isolamento e  assim fortalecendo o  convívio e  vínculo familiar.</p>	
---	--	--

## 6- Metas Quantitativas

META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR FÍSICO		PERIODICIDADE
		UNIDADE	QUANTIDADE	
Visitas Domiciliares	Prevenção do isolamento social e acompanhamento, com elaboração de relatório.	Visitas Domiciliares realizadas por Assistente Social e Psicóloga.	24	Mensal
Oficina de artesanato	desenvolvimento da autonomia/ acompanhamento elaboração do relatório	Oficina de artesanato, realizadas com educador social e	08	Mensal



		artesãs voluntárias.		
Oficina de pintura em tecido	desenvolvimento da autonomia/acompanhamento elaboração do relatório	Oficina de pintura em tecido com educador social e artesãs voluntárias.	<b>04</b>	<b>Mensal</b>
Alongamento e Ginastica Funcional	Melhorar o desempenho na coordenação motora/acompanhamento elaboração do relatório individual.	Alongamento e Ginastica Funcional com Educador Físico.	<b>04</b>	<b>Mensal</b>
Oficina de Costura	desenvolvimento da autonomia/acompanhamento elaboração do relatório individual.	Oficina de Costura com educador social e facilitador.	<b>04</b>	<b>Mensal</b>
Palestras SCFV	Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com acompanhamento em relatórios geral.	Palestrantes convidados.	<b>02</b>	<b>Mensal</b>
Oficina de Crochê	desenvolvimento da autonomia/elaboração do relatório individual	Oficina de Crochê	<b>04</b>	<b>Mensal</b>
Ioga	Melhorar o desempenho na coordenação motora/acompanhamento elaboração do relatório individual.	Ioga com professora especialista em Ioga.	<b>04</b>	<b>Mensal</b>
Atendimento psicólogo.	Atividades em grupo com rodas de conversas visando a autonomia e aumento da autoestima, perspectiva de vida e o fortalecimento de vínculos familiares; quando necessário atendimento individual.	Psicoterapia com Psicóloga.	<b>24</b>	<b>Mensal</b>
Atendimento individual / social	Atendimento individual, visitas domiciliares e atividades em grupo; estudo social; orientação e encaminhamentos; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; desenvolvidos para o acompanhamento do plano de trabalho.	Atendimento e acompanhamento direto da assistência social.	<b>24</b>	<b>Mensal</b>

**7- Monitoramento e Avaliação:** há um conjunto de instrumentos que permitem monitorar a evolução do plano de trabalho, com dados quantitativos e qualitativos alimentados em planilhas. Tais informações são coletadas pelos seguintes formulários: dados cadastrais, atendimento inicial, plano individual de atendimento, controle de frequência, atendimento de mediação, relatório de atendimento técnico, ficha socioeconômica, relatório de desenvolvimento para cada atividade socioeducativa incluindo tema abordado e nome de participantes, questionário avaliativo das atividades socioeducativas (semestral), relatório de visitas domiciliares, guia de encaminhamento, elaboração do relatório avaliativo em conjunto com toda a equipe do projeto (anual). O monitoramento da evolução das pessoas assistidas será possível pelo levantamento das necessidades e seus possíveis encaminhamentos, que serão realizados pelo Serviço Social nas avaliações que, além das visitas domiciliares, utilizará o instrumental a ser aplicado semestralmente, na qual será possível mensurar e acompanhar



se foram alcançados os impactos sociais esperados. Dentre esses impactos estão a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidades sociais; o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos assistidos e suas famílias;

- Relatório semanal e mensal;
- Reunião de equipe;
- Momentos de formação;
- Visitas domiciliares;
- Estudo de caso;
- Reunião com famílias;
- Atividades de integração;
- Articulação e encaminhamentos à rede socioassistencial de saúde, educação e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Visita a organizações ou lideranças comunitárias para identificação de parcerias.

#### 8- Recursos Humanos (Que atuam no Serviço):

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação (ex.: CLT, MEI, Voluntário)
Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo	Superior Completo	Coordenadora	Contrato de prestador de serviço	Contrapartida da entidade
Jaqueline Martins Guimarães	Superior Completo	Assistente Social	De segunda à sexta-feira, das 09h às 15h	CLT
Soledad Nunez Gutierrez	Superior Incompleto	Educadora Social	De segunda à sexta-feira das 10h às 16h	CLT
Simone Libonati Manfred	Superior Completo	Psicologia	De segunda à sexta-feira das 08h às 12h	CLT
Maria Suzete Procópio da Silva	Médio Completo	Facilitadora	De segunda à sexta-feira das 08h às 17h	CLT

#### 9- Plano de Aplicação dos Recursos:

(Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades – Utilizar MODELO de planilha de Aplicação de Despesa, entregar impressa e em mídia)

Grupo de Despesa	Categoria de Despesa	Ano	Mês	Valor R\$	
				FMAS	ASBRAD

*[Handwritten signatures and initials]*



ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

CNPJ Nº 02.450.677/0001-57

“Projeto: Idoso Sim, Velho Nunca!”



<b>RH – Recursos Humanos</b>	Psicólogo, Assistente Social, Educador Social e Facilitadora	2025	Janeiro a dezembro	R\$10.534,86	R\$0,00
<b>Material de Higiene/Limpeza e outros</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$200,00	R\$0,00
<b>Material de Escritório e Serviços Gráficos</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$250,00	R\$00,00
<b>Material para Inclusão Produtiva</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$100,00	R\$0,00
<b>Alimentação (Lanche)</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$300,00	R\$0,00
<b>Gás</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$160,00	R\$0,00
<b>Telefone, Internet Banda Larga, TV por Assinatura, Hospedagem do Site</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$500,00	R\$0,00
<b>Conta de Água, Conta de Energia Elétrica</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$700,00	R\$0,00
<b>Utensílios Domésticos</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$0,00	R\$0,00
<b>Combustível</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$0,00	R\$00,00
<b>Assessoria Contábil</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$850,00	R\$0,00
<b>Imóvel</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$0,00	R\$0,00
<b>Carro</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$0,00	R\$00,00
<b>Manutenção do Imóvel</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$0,00	R\$0,00
<b>Medicina do Trabalho</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$900,00	R\$0,00
<b>Transporte</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$0,00	R\$0,00
<b>Locação de Veículos</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$0,00	R\$0,00
<b>Outros</b>		2025	Janeiro a dezembro	R\$355,14	R\$0,00
<b>TOTAL MENSAL (R\$):</b>				<b>R\$14.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>RECURSOS HUMANOS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025</b>				<b>FMAS</b>	<b>ASBRAD</b>
<b>01 Coordenadora</b>				R\$0,00	R\$0,00
<b>01 Assistente Social</b>				R\$2.700,03	R\$0,00
<b>01 Psicóloga</b>				R\$2.966,23	R\$0,00
<b>01 Educador</b>				R\$2.434,30	R\$0,00
<b>01 Facilitador</b>				R\$2.434,30	R\$0,00

NOTA: Neste item (Recursos humanos) já estão calculados o seguinte; salários, FGTS, DARF (PIS e IR) e GPS

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.	FMAS	ASBRAD
<b>Material de Higiene e Limpeza:</b> Copos descartáveis diversos, colher e garfos descartáveis, filtro de papel, luva de cozinha, papel higiênico, papel toalha, pratos descartáveis, plástico PVC, sabonetes diversos, sacos para pipoca, sacos para sanduíche, água sanitária, álcool, bacia plástica, prendedor de roupas, varal, balde, cesto de lixo, desentupidor de pia, desinfetante, desodorizador de ambientes, detergente líquido, escova de limpeza, lã de aço, esponja, flanela, inseticida, limpa vidros, limpador com brilho, limpador desengordurante, limpador multiuso, lustra móveis, pá plástica, pano de chão, pano de prato, pano de pia, pedra sanitária, removedor, rodinho de pia, sabão em pedra, sabão em pó, sacos de lixo, sapólio, vassoura sintética, vassoura de pelo.	R\$1.800,00	R\$0,00
<b>Material de Escritório e Serviços Gráficos:</b> Canetas diversas, lápis diversos, borracha, cola, pastas diversas, sulfites branca e colorida, post-it, grampeador, clips, visor e etiquetas de pastas suspensas, cartolina, papéis diversos, EVA, tesouras, sacos plásticos, marca texto, extrator de grampos, fichas pautadas, durex, envelopes, CD virgem, pen-drive cartuchos, tonner, régua, grampo plástico, cadernos, corretivo, percevejos, apagador para quadro branco, tinta recarregável para quadro branco, perfurador, almofada para carimbo, umedecedor de dedos, fita crepe, cilindro, calculadora, flip-chart, suporte para durex, bexigas, quadros de avisos, caixa arquivo morto, mouse, teclado, barbante, pilhas, baterias, fitas de cetim, fita colante autoadesiva, dupla face, fita banana.	R\$2.250,00	R\$0,00
<b>Material para Inclusão Produtiva:</b> Massas e moldes para biscoito, imã, olhos e acessórios, miçangas e acessórios, estilete, pistolas de cola quente, bastão de silicone para cola quente, tinta para artesanato, barbante, agulhas diversas, lã, argila, espiral, porta-recados, feltro e tecido, isopor, palitos, arame, material em MDF, terminais e mini terminais, argolas, alfinetes, contrapinos, entremeios, fechos, correntes, fios, tulipas, base pingente, pingentes, hastes, base para brincos e tarraxas, separadores, extensores, conta, elos, canutilhos, miçangas, conduítes, tips, arame de fio de cabo e fio de aço, contas de cerâmica, resina, cabide, sementes, pedras e cascalhos, pérolas, fixador ou fixball, peças de acrílico, strass, muranos, tiras de couro e camurça sintética, tear de madeira, fios de nylon, fios de silicone, alicate bico redondo, alicate bico chato, alicate de corte, fita métrica, adesivos, pastilhas de vidro, torques, peças em cerâmica/ vasilhinhos, linhas diversas, cortador para patch work, placa para corte tecido, agulhas para máquinas de costuras, manutenção para máquinas, tecidos para patch work, plumante, botões, cola silicone, papel termo colante, fitas e apliques de resina, placa de corte para patch work, régua para patch work, pérolas colante, tábua de passar roupa, tesouras para tecidos, tesouras de arremate, rejunte para mosaico, alicate corte mosaico com roldanas, azulejos decorados, cola cascoux extra forte	R\$900,00	R\$0,00
<b>Alimentação – Gêneros alimentícios em geral:</b>	R\$2.700,00	R\$0,00
<b>Imóvel</b>		R\$0,00
<b>Carro</b>		R\$0,00
<b>Manutenção do Imóvel</b>		R\$0,00
<b>Outros:</b> Gás, telefone, internet banda larga, TV por assinatura, hospedagem em site, manutenção de site, água, energia elétrica, utensílios domésticos	R\$15.635,07	0,00





ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

CNPJ Nº 02.450.677/0001-57

“Projeto: Idoso Sim, Velho Nunca!”



diversos, combustível, assessoria contábil, ingressos para passeios e atividades culturais, auditoria externa, consultoria técnica, despesas com taxas bancárias (TED, DOC, microfilme de cheques, tarifa de manutenção de conta), despesas com correios diversas, despesas com cartório diversas, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, manutenção elétrica/ hidráulica/ portões automáticos/ impressoras/ computadores/ máquinas de costuras/ forno industrial, chaveiros, Vale-Transporte Municipal de Intermunicipal, ticket refeição e alimentação.		
Locação de Veículos: Para transporte das assistidas e funcionários(as) para realização de atividades externas.	0,00	0,00

#### 10. Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
ANO	MÊS	VALOR
2025	Janeiro	R\$14.000,00
2025	Fevereiro	R\$14.000,00
2025	Março	R\$14.000,00
2025	Abril	R\$14.000,00
2025	Maiο	R\$14.000,00
2025	Junho	R\$14.000,00
2025	Junho	R\$14.000,00
2025	Agosto	R\$14.000,00
2025	Setembro	R\$14.000,00
2025	Outubro	R\$14.000,00
2025	Novembro	R\$14.000,00
2025	Dezembro	R\$14.000,00

#### 11- Subscrição:

Guarulhos, 03 de dezembro de 2024

#### Assinaturas:

**Presidente/Representante Legal:**

  
\_\_\_\_\_  
Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo  
**Presidente/ Coordenação**



**ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude**  
**CNPJ Nº 02.450.677/0001-57**  
**“Projeto: Idoso Sim, Velho Nunca!”**



**Responsável pela Coordenação Técnica:**

---

**Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo**  
**Presidente/ Coordenação**

**Responsável pela Execução:**

---

**Jaqueline Martins Guimarães**  
**Assistente Social**

**Responsável pela prestação de Contas:**

---

**Adriana Incerti Morgado Breves**  
**Responsável pela Prestação de Contas**